



Estado do Rio de Janeiro
Município de Cardoso Moreira
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050, de 12 de junho de 2020.

**AUTORIZA A CIRCULAÇÃO DO TRANSPORTE
RODOVIÁRIO COLETIVO MUNICIPAL E
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.**

O Prefeito do Município de Cardoso Moreira, **GILSON NUNES SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a circulação do transporte coletivo rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, no âmbito do Município de Cardoso Moreira, sendo obrigatória a higienização periódica dos veículos e uso de máscara por motoristas e passageiros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gilson Nunes Siqueira
Prefeito